



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



PROCESSO SELETIVO 2022

**EDITAL Nº 02/2021- PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 2022 DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo/UNIFAP**

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Pós-Graduação (DPG) e a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amapá (PPGeo/UNIFAP)** torna público o presente Edital de Seleção para o Curso de Mestrado em Geografia - Turma 2022, com **inscrições** de candidatos no período de **01 a 15/12/2021** para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo seletivo para o ingresso no programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amapá (PPGeo/UNIFAP) será regido por esse Edital e executado por uma Comissão Organizadora Específica para esse fim, conforme Portaria nº 1115/2021.

1.2. O objetivo do PPGeo/UNIFAP é formar profissionais capacitados para assumir funções de docência, em nível médio e superior, e desenvolver, com qualidade e domínio, investigações técnico-científicas, em instituições técnicas e de pesquisa, assim como criar habilidades de pesquisa, diagnóstico, planejamento, monitoramento e gestão das paisagens rurais e urbanas, respeitadas as distintas abordagens das linhas de pesquisas e possibilidades de aprofundamento oferecidas pelo curso e, assim, gerar conhecimento a partir das potencialidades e diversidades regional e local, quanto à produção, ordenamento, reordenamento e gestão do território em ambiente continental, estuarino e costeiro da Amazônia.

1.3. Poderá inscrever-se no processo seletivo do PPGeo/UNIFAP aquelas(es) que tenham concluído Curso de Bacharelado, Licenciatura, Curso de Tecnólogo, reconhecido pelo órgão competente do respectivo Sistema de Ensino, com no mínimo 2.800 horas para Licenciatura (Resolução CNE/CP nº 2/2002) e 2.400 horas para Bacharelado (Resolução CNE/CES nº 2/2007), e para os cursos de Tecnólogo com referência à carga horária mínima com base no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação, sendo que, para candidatas(os) diplomadas(os) em data anterior a 2002, aplica-se a legislação vigente à época. Em qualquer dos casos, a formação das(os) candidatas(os) deverá ser em geografia ou áreas afins da CAPES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2022

- 1.4. O prazo para conclusão do curso é de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme estipulado no Regimento do PPGE.
- 1.5. A seleção de candidatas(os) para ingresso no primeiro semestre de 2022 ocorrerá em datas e disposições especificadas no presente Edital e seus Anexos.
- 1.6. Este Edital N° 02/2021 encontra-se frente a um cenário de excepcionalidade norteadado pelo Decreto Legislativo Federal nº. 06, de 12 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública e emergência internacional de saúde em função da pandemia da Covid-19 (SARS-CoV-2), que levou a adoção, de uma série de medidas legais e administrativas adicionais voltadas ao combate à pandemia. A realização de alterações no formato do Processo Seletivo simplificado justifica-se neste contexto, diante da manutenção do estado de emergência sanitária e das dificuldades oriundas da execução do processo seletivo tradicional de maneira segura sob a perspectiva da segurança sanitária dos candidatos, pessoal de apoio e respectivos familiares.

2. DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISAS

- 2.1. Serão ofertadas **18 (dezoito) vagas para a Turma 2022**, distribuídas em duas linhas de pesquisa:

LINHAS DE PESQUISAS	Vagas
Linha 1 - <u>Paisagem e dinâmicas ambientais</u>: trata do planejamento, gerenciamento e gestão das transformações decorrentes do uso e ocupação dos diversos cenários que compõem o ambiente amazônico; inter-relações dinâmicas dos fatores, processos e variáveis físicas da paisagem e seus agentes sociais modeladores, considerando as diferentes unidades de análise e escalas de abordagens geográficas; reconhecimento das potencialidades, diversidade e fragilidades do patrimônio natural e de sua relevância no planejamento da qualidade de vida da sociedade amazônica; aplicações das ferramentas geotecnológicas nos processos de gestão, monitoramento e ordenamento dos espaços nos estudos geográficos.	9



PROCESSO SELETIVO 2022

Linha 2 - Sociedade e dinâmicas territoriais: trata do planejamento e gestão do território nos ambientes continental, costeiro e estuarino amazônico, observando a diversidade das relações entre comunidades (tradicionais ou não) e suas territorialidades; análise das territorialidades urbano e rural e suas relações com os desenvolvimentos social e econômico e como estas modificam os recursos ambientais e socioculturais da Amazônia; transformações territoriais produzidas pela sociedade a partir da execução de políticas públicas e projetos de desenvolvimento e suas relações com os novos movimentos socioterritoriais e a intensificação dos conflitos socioambientais.

9

Observação: As Linhas Temáticas de pesquisa e seus pesquisadores encontram-se no Anexo A deste edital.

- 2.2. As vagas poderão ser remanejadas entre os orientadores da mesma linha de pesquisa, por decisão do Colegiado do PPGEO/UNIFAP, desde que não implique em prejuízo a qualquer candidato classificado conforme item 2.1 e desde que haja vacância de candidatos aprovados/classificados e disposição de orientação.
- 2.3. Para atender à Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação (Portaria Normativa 13/2016 do MEC), serão reservadas **25% das vagas** para pessoas negras (preto e pardo), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência e **01 (uma) vaga** para pessoas trans (Transexuais ou Travestis), distribuídas entre as duas linhas de pesquisa.
- 2.3.1. As(os) interessadas(os) às vagas reservadas deverão informar, no ato da inscrição, apenas uma categoria das descritas no item 2.3 e anexar autodeclaração civil (**Anexo B**).
- 2.3.2. As(os) candidatas(os) às vagas reservadas estarão sujeitas(os) a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes desse Edital.
- 2.3.3. A qualquer momento a(o) candidata(o) à vaga reservada poderá ser convocada(o) a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada fraude a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo ou perderá o vínculo com PPGEO, caso já tenha sido matriculada(o) no Curso.
- 2.3.4. Não havendo candidatas(os) inscritas(os) ou aprovadas(os) em número suficiente nas vagas reservadas do item 2.3 as mesmas poderão ser preenchidas por outras(os) candidatas(os) aprovadas(os) na ampla concorrência, com anuência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado do PPGEO/UNIFAP.



PROCESSO SELETIVO 2022

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via Internet, no endereço eletrônico **https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf**, **CONFORME CRONOGRAMA**, observando o horário local.
- 3.2. Na inscrição, as(os) candidatas(os) deverão preencher o **Formulário de Inscrição *on-line*** e anexar, em **formato PDF** (em arquivo único), o **Projeto de Pesquisa (Anexo C)** e **cópia do Diploma de Curso Superior** ou **documento equivalente que comprove a Conclusão de Curso de Graduação**.
- 3.2.1. A inscrição de candidatas(os) portadores de Diploma de Curso Superior, obtido em instituição estrangeira, estará sujeita à apresentação de documento de revalidação no Brasil, por Universidade pública, de acordo com o § 2º, do Artigo 48 da Lei nº 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), ou a existência de celebração de acordo de cooperação para tal finalidade entre a UNIFAP e a instituição de origem das(os) candidatas(os).
- 3.2.1.1. Em caso de conflito de nomes em documentos de identificação oficial com o do Diploma de Curso Superior ou outro comprovante equivalente, anexar, no ato, de inscrição *on-line*, documento comprobatório da alteração (certidão de casamento ou outros) em formato PDF.
- 3.2.2. **No caso de vagas reservadas, a(o) candidata(o) deverá informar no ato de inscrição e anexar autodeclaração civil, conforme Anexo B.**
- 3.3. No Formulário de Inscrição, a(o) candidata(o) deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, indicar uma das linhas de pesquisa e o orientador, observando a temática de pesquisa do docente para a qual concorrerá (item 2.1).
- 3.4. O preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* e seu envio é de responsabilidade das(os) candidatas(os). Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância implicará na não homologação da inscrição, eliminação da(o) candidata(o) em qualquer etapa do processo seletivo ou na não efetivação da matrícula.
- 3.5. A não anexação e envio, ou envio incompleto, ou fracionado dos comprovantes exigidos no momento da inscrição, no prazo estabelecido neste edital, acarretará a desclassificação da(o)



PROCESSO SELETIVO 2022

candidata(o) do certame.

3.6.A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição *on-line*.

4.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1.O processo seletivo do PPGEO Turma 2022 compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1.**Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória/peso 2/nota de corte < 7,0):** consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa, a ser efetuada por Banca Examinadora. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa encontram-se no **Anexo D**.

4.1.1.1.**O Projeto deverá ter no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas (capa e contracapa serão contabilizadas como páginas do projeto)**, incluindo os elementos constantes no **Anexo C**, e ser compatível com uma das temáticas de pesquisa dos docentes, indicadas na inscrição.

4.1.1.2. O Projeto deverá ser escrito em editor de texto e exportado (salvo) em formato PDF, devendo a (o) candidata (o) anexá-lo no ato da inscrição.

4.1.1.3.As(os) candidatas(os) não poderão assinar ou se identificar em nenhuma parte do Projeto de Pesquisa para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora.

4.1.1.4. Quanto a oferta de vagas, as(os) candidatas(os) deverão escolher um professor e elaborar o projeto de acordo com as temáticas de pesquisas do docente, conforme **Anexo A**.

4.1.1.5. O descumprimento dos itens enumerados acima acarretará na eliminação automática da(o) candidata(o).

4.1.2. **Entrevista (Eliminatória e Classificatória/ peso 2/ nota de corte < 7,0):** prova oral, consiste no diálogo da(o) candidata(o) com a arguição por Banca Examinadora, acerca do Projeto de Pesquisa e linha de pesquisa indicada, bem como a intenção e disponibilidade para cursar o PPGEO, considerando os demais critérios do **Anexo E**.

4.1.2.1. As entrevistas ocorrerão após a divulgação do resultado da avaliação dos projetos, **CONFORME CRONOGRAMA**, em dia e horário a ser definido pela Comissão do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2022

Processo Seletivo, via plataforma remota **Google Meet**.

- 4.1.2.2. **O Calendário das Entrevistas**, com dia e horário específicos, será divulgado **CONFORME CRONOGRAMA** no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/ppgeo/>. O link de acesso será divulgado meia hora antes do início das entrevistas no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/ppgeo/> ficando a cargo da(o) candidata(o) atentar para a disponibilização do link.
- 4.1.2.3. **O Calendário das entrevistas** não será alterado, sob nenhuma justificativa, a pedido da(o) candidata(o), o dia e horário de realização de entrevista ocorrerá conforme expresso no Calendário divulgado.
- 4.1.2.4. É responsabilidade da(o) candidata(o) providenciar os meios para realizar a entrevista que será **EXCLUSIVAMENTE** por meio *on line*, em plataforma digital que será divulgada por meio de comunicado no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/ppgeo/>.
- 4.1.2.5. O candidato deverá acessar o link da sala de espera, com no mínimo 10 (dez) minutos antes do horário de instalação da banca de entrevista, divulgado no Calendário de Entrevista.
- 4.1.2.6. A ausência, ou não acesso da(o) candidata(o) no dia e horário estabelecidos no Calendário das Entrevistas, implicará em sua eliminação automática do processo seletivo.
- 4.1.2.7. Será permitido a(o) candidata(o) o uso do projeto de pesquisa durante a Entrevista.
- 4.1.2.8. Para a realização da Entrevista será necessário apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto que será validado pela Banca Examinadora.
- 4.1.2.9. Na Entrevista, a(o) candidata(o) deverá evidenciar domínio do Projeto, cabendo à Banca Examinadora, também, averiguar a autoria (sem plágios) do texto.
- 4.1.2.10 O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática da(o) candidata(o).
- 4.2. O Candidato que necessitar de auxílio para tradução da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) deverá solicitar no ato da inscrição, comprovando a necessidade com laudo médico.
- 4.3. **Avaliação do Currículo Lattes em versão digital (Classificatória/peso 3)**: consiste na



PROCESSO SELETIVO 2022

avaliação de títulos acadêmicos, atividades de pesquisa e produção intelectual **dos últimos 5 (cinco) anos** e terá como pontuação máxima 20,0 (vinte) pontos, de acordo com o Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (**Anexo F**). A nota do currículo será calculada pela divisão da pontuação obtida por 2,0 (dois).

4.3.1.A(o) candidata(o) deverá enviar o Currículo Lattes digital por meio da plataforma SIGAA https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, devidamente comprovado com arquivo único dos documentos em folhas numeradas e identificadas, segundo os itens do Roteiro de Avaliação, que deverá ser preenchido pela(o) candidata(o) no campo específico, **CONFORME CRONOGRAMA**.

4.3.1.1. A comissão organizadora do certame se resguarda a condição de avaliar a originalidade dos documentos apresentados e a conformidade da data do respectivo envio.

4.3.1.2. **Fica proibido o envio do material da Prova de Títulos por qualquer outro meio.**

4.3.1.3. Compete à Banca Examinadora a validação dos pontos da Prova de Títulos, com base no Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios.

4.3.1.4. **O não envio do material comprobatório** acarretará na pontuação **0 (zero)** em cada item não comprovado nesta etapa.

4.3.1.5. **O resultado final** será estabelecido pela média ponderada entre as notas nas fases classificatórias, sendo a(o) candidata(o) classificada(o) de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) pelas linhas de pesquisa, considerando a oferta de vagas por orientador, obedecendo à fórmula a seguir:

RESULTADO FINAL

$$(\text{Projeto} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 2) + (\text{Títulos} \times 3) \div 7$$



PROCESSO SELETIVO 2022

4.3.2. **A(o) candidata(o) aprovada(o) e classificada(o) que efetuar sua matrícula** deve apresentar à Secretaria do PPGEU/UNIFAP, **até doze (12) meses após ingresso ao PPGEU e antes do Exame de Qualificação, comprovante de proficiência, com aprovação em uma (1) Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), com nota $\geq 50\%$ da prova.** O descumprimento dessa exigência implicará no seu **desligamento do PPGEU.**

4.3.2.1. O critério de desempate entre candidatas(os) será efetuado observando-se a seguinte ordem:
1) Maior pontuação na Entrevista; 2) Maior pontuação na Análise do Currículo; 3) Maior pontuação no Projeto de Pesquisa; 4) Maior idade do concorrente.

4.3.3. **Todas as fases do processo seletivo ocorrerão por meio digital**, por meio de plataforma *on line* ((https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf), disponibilizada pela Comissão do Processo Seletivo PPGEU/UNIFAP-Turma 2022.

5. DAS BANCAS EXAMINADORAS

5.1. **As Bancas Examinadoras** de cada uma das etapas do processo seletivo serão compostas por professoras (es) doutoras (es) do **quadro do PPGEU/UNIFAP.**

6. DA MATRÍCULA

6.1. Estarão aptos à matrícula as(os) candidatas(os) aprovadas(os) e classificadas(os) conforme publicação do resultado final do presente Edital.

6.2. Para os candidatos que se autodeclararam Pretos, Pardos ou Indígenas, no ato da inscrição, os mesmos deverão passar pela Comissão de Heteroidentificação, sendo que os regramentos da Avaliação serão exarados em Edital Específico de Convocação, expedido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), para matrícula dos candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS no PS 2022 – PPGEU/UNIFAP.

6.3. Aos candidatos que se declaram com deficiência, haverá uma Comissão Multifuncional, que avaliará a documentação comprobatória da deficiência e, caso seja necessário, o mesmo poderá passar por uma avaliação presencial, sendo que os regramentos desta avaliação serão exarados em Edital Específico de Convocação, expedido pelo Departamento de Registro e Controle



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



PROCESSO SELETIVO 2022

Acadêmico (DERCA), para matrícula dos candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS no PS 2022– PPGEU/UNIFAP.

- 6.4. A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital específico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/UNIFAP), a ser publicado CONFORME CRONOGRAMA, no endereço eletrônico **<https://www2.unifap.br/ppgeo/>**
- 6.5. A UNIFAP se reserva o direito de, em qualquer momento, solicitar a comprovação de veracidade das informações prestadas, caso esta comprovação não ocorra, o candidato será submetido as sanções legais.
- 6.6. A(o) candidata(o) classificada(o) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula será eliminada(o). Nesses casos, será convocada(o) para a matrícula a(o) candidata(o) aprovada (o) e não classificada(o) com maior pontuação no resultado final, respeitando o número de vagas estabelecida no item 2.1.
- 6.7. Após a matrícula, a(o) candidata(o) passa a integrar o corpo discente do PPGEU/UNIFAP, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da UNIFAP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2022

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	17/11/2021
Impugnação do Edital	18 a 23/11/2021
Período de inscrição <i>online</i>	01 a 15/12/2021
Divulgação da lista provisória de candidatas(os) com a inscrição homologada	17/12/2021
Divulgação da lista definitiva de candidatas(os) com a inscrição homologada	20/12/2021
Divulgação da lista provisória de aprovadas(os) no Projeto	05/01/2022
Divulgação do resultado definitivo de aprovadas(os) no Projeto	07/01/2022
Divulgação do Calendário de Entrevistas	07/01/2022
Período de realização das Entrevistas	10 a 12/01/2022
Divulgação da lista provisória de aprovadas(os) na Entrevista	13/01/2022
Divulgação do resultado definitivo de aprovadas(os) na Entrevista	15/01/2022
Envio do curriculum Lattes e do material (comprovantes) da Prova de Títulos	17 a 18/01/2022
Divulgação da lista provisória das notas na Prova de Títulos	20/01/2022
Divulgação do resultado definitivo de aprovadas(os) na Prova de Títulos	22/01/2022
Divulgação da listagem provisória dos Classificados no Processo Seletivo	24/01/2022
Divulgação da listagem final dos Classificados no Processo Seletivo	26/01/2022
Publicação do Edital de Matrícula	A partir do dia 31/01/2022, a ser publicado pelo DERCA

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas, do resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

8.2. O Recurso deverá ser protocolado pela(o) candidata(o), legalmente habilitado, até dois dias úteis seguintes à divulgação do respectivo resultado provisório, até as 23 horas e 59 minutos, dirigido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2022

à Presidência da Comissão do Processo Seletivo, unicamente por meio do e-mail:
ps_ppgeo@unifap.br.

8.2.1. Para recorrer, a(o) candidata(o) deverá preencher **INTEGRALMENTE** o Formulário de Recurso Administrativo em PDF (**Anexo G**).

8.3. Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por candidata(o), em cada etapa, devendo a(o) candidata(o) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

8.4. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

8.5. Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

8.6. Não serão aceitos, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, pedidos de revisão do julgamento do recurso, recurso de recurso ou apreciação de recurso interposto fora do prazo.

8.7. A resposta ao recurso administrativo será enviada ao e-mail pelo qual foi protocolado o recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Admitir-se-á para as etapas da seleção descritas no item 4 **SOMENTE** o uso da Língua Portuguesa Brasileira.

9.2. A inscrição da(o) candidata(o) implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como as demais comunicações posteriores publicadas no site **<https://www2.unifap.br/ppgeo/>**, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. **A(o) candidata(o) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, inclusive pela autoria (sem plágio) do Projeto, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento do PPGeo, a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.**

9.4. Este Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das etapas das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É de responsabilidade da(o) candidata(o) o acompanhamento das comunicações realizadas pela UNIFAP.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



PROCESSO SELETIVO 2022

9.5.O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2022, conforme Calendário Acadêmico do PPGEO.

9.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Macapá, 17 de novembro de 2021

Comissão Organizadora Portaria nº 1115/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO A

RELAÇÃO DOS DOCENTES POR LINHA E TEMÁTICAS DE PESQUISA

Linha 1- Paisagem e Dinâmicas Ambientais

Professor (a) Orientador (a)	Temáticas de Pesquisa
Alexandre Luiz Rauber Campus Binacional/UNIFAP/Dr. UFG	1.Mudanças de uso e cobertura da terra; 2. Impactos ambientais nas unidades de paisagem; 3. Recursos hídricos e análise de bacias hidrográficas; 4. Transformações sócio-espaciais e ambientais no cerrado e/ou floresta amapaense; 5. Geotecnologias e ensino de Geografia 6. Etnocartografia.
Antônio José Teixeira Guerra - UFRJ Dr. University of London	1.Geomorfologia Ambiental, 2. Erosão dos Solos, 3. Geoturismo, Geodiversidade e Geoconservação.
Celina Marques do Espírito Santo -DFCH/UNIFAP Dr ^a . UFRJ	1.Geodiversidade, geoconservação, geoturismo e patrimônio geomorfológico; 2. Riscos geomorfológicos e hidroclimáticos em ambientes continentais, fluviais e costeiros; 3. Ensino de Geografia física e geodiversidade
Genival Fernandes Rocha DFCH/UNIFAP Dr. UFG	1.Geotecnologia aplicada ao planejamento ambiental; 2. Geografia e cartografia Digital; 3. Dinâmicas Ambientais no Cerrado Amapaense; 4. Novas tecnologias e ensino de Geografia.
Francisco Otávio Landim Neto Campus Binacional/UNIFAP Dr. UFC	1. Planejamento Ambiental em Bacias Hidrográficas; 2. Análise Integrada da Paisagem; 3. Educação Ambiental e Sustentabilidade; 4. Cartografia Social.
Jose Mauro Palhares Campus Binacional/UNIFAP Dr. UFPR	1. Geomorfologia urbana e fluvial; 2. Climatologia, com ênfase em riscos ambientais; 3. Dinâmica fluvial e Bacias Hidrográficas; 4. Geoconservação, Geodiversidade e Geoturismo; 5. Mudanças Climáticas e Questões Ambientais.
Jucilene Amorim Costa DFCH/UNIFAP Dr ^a . UFPA	1. Geoarqueologia, Geoconservação e Paisagens Amazônicas; 2. Geografia Física e Estudos da Paisagem; 3. Erosão de solos; 4. Geomorfologia Antropogênica; 5. Geografia e Educação em Solos.
Orleno Marques da Silva Junior IEPA/GEA Dr. UFRJ	1. Geotecnologias e Meio Ambiente; 2. Gestão de Áreas Protegidas; 3. Riscos e Monitoramento Ambiental; 4. Gerenciamento Costeiro; 5. Ordenamento Territorial



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2022

Valter Gama de Avelar DFCH/UNIFAP Dr. UFPA	1. Geologia e Geomorfologia geral e aplicada a: Áreas de Risco; Bacias Hidrográficas, Planejamento Urbano, Áreas Costeiras; 2. Geodiversidade, Geoconservação e Geoturismo; 3. Geociências aplicadas ao ensino de Geografia; 4. Educação ambiental.
Linha 2- Sociedade e Dinâmicas Territoriais	
Professor (a) Orientador (a)	Temática de Pesquisa
Daguinete Maria Chaves Brito DFCH/UNIFAP Dr ^a . UFPA	1. Áreas Protegidas; 2. Análise socioambiental; 3. Gestão do Território; 3. Conflitos socioambientais; 4. Percepção ambiental; 5. Ensino de geografia da Amazônia; 6. Educação Ambiental.
Eliane Aparecida Cabral da Silva DFCH/UNIFA P Dr ^a . UNICAMP	1. Cidade, urbano e urbanização na Amazônia; 2. Geografia, Educação e Ensino. 3. Ensino de Geografia e cidade. 4. Ensino de Geografia e Educação do Campo na Amazônia.
Emmanuel Raimundo Costa Santos DFCH/UNIFAP Dr. UNESP	1. Formação socioespacial Amazônico e Amapaense; 2. Circulação, transporte e ordenamento territorial; 3. Dinâmica regional e regionalização; 4 - Cidade e o urbano na Amazônia; 5 - Geografia Histórica.
Jodival Maurício da Costa DCET/UNIFAP Dr. USP	1. Ecologia Política 2. Meio ambiente e relações internacionais 3. Meio ambiente e saúde 4. Gênero e meio ambiente 5. Vida precária: ética da convivência e da responsabilidade e crítica da violência ética 6. Fronteira, sociedade e cultura 7. Modernidade, natureza e sociedade: estudos na perspectiva da Teoria do Ator-Rede.
José Francisco Carvalho Ferreira - DFCH/UNIFAP Dr. FCSH- Portugal	1. Planejamento urbano sustentável; 2. Ordenamento do território; 3. Desenvolvimento sustentável e Avaliação da sustentabilidade; 4. Direito à cidade; 5. Geografia da pobreza e da exclusão; 6. Geografia do turismo; 7. Ensino da Geografia.
Patrícia Rocha Chaves DFCH/UNIFAP Dr. USP	1. Geografia agrária e questão agrária; 2. Conflitos no campo e movimentos socioterritoriais; 3. Agricultura camponesa, mulheres camponesas e a luta pela terra e território; 4. Geografia e educação camponesa.
Ricardo Ângelo Pereira Lima. DFCH/UNIFAP Dr. Universitat Autònoma de Barcelona; Université de Toulouse II (<i>Le Mirail</i>)	1 Dinâmicas Territoriais no Amapá (Pesca artesanal, agricultura familiar, agricultura urbana e periurbna e grandes empreendimentos); 2. Políticas Públicas e Gestão do Território (redes, infraestrutura e logística); 3. Desenvolvimento Territorial (rural, local, regional e indicação geográfica)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2022

Roni Mayer Lomba DFCH/UNIFAP Dr. USP	1. Geografia agrária e movimentos socioterritoriais; 2. Assentamentos da reforma agrária e políticas públicas para agricultura; 3. Políticas de desenvolvimento regional no Amapá e na Amazônia; 4. Geografia e educação do campo
Rosana Torrinha Silva de Farias DFCH/UNIFAP Dr^a.UFG	1. Modo de vida ribeirinha; 2. Território e territorialidade ribeirinha; 3. Educação e ensino de geografia; 4. Educação Ambiental.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO B

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGAS RESERVADAS

Eu, _____,

portador (a) do documento de identificação nº _____, para fins de inscrição em
vaga reservada no processo de seleção ao Curso de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) da

Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me como:

- Negra(o).**
- Indígena com vínculo na comunidade _____.**
- Pessoa Trans (Transexual ou Travesti)**
- Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF),
Nº: _____**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Macapá, _____ de _____ de 2021

Assinatura



PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO C

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de pesquisa deve ter no mínimo oito (8) e no máximo dez (10) laudas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, e deve ser composto pelos seguintes elementos:

- A Identificação da Linha de Pesquisa a qual será vinculada(o) e de um (1) DOCENTE pertencente a esta linha de pesquisa para possível orientação, e deverá ser incluída na primeira página do projeto de pesquisa;
- Título;
- Resumo;
- Introdução contendo apresentação e delimitação do tema, justificativa, síntese bibliográfica, problema (s) e hipótese (s);
- Objetivo Geral e Objetivos Específicos.
- Procedimentos Metodológicos.
- Cronograma.
- Referências.

NOTA: capa e contracapa contam como página.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO D

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATA (O): _____

Elementos para avaliação	S i m	N ã o
Apresenta no mínimo de 8 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas, incluindo a apresentação dos itens constantes no Anexo C		
Está compatível com a temática indicada no edital?		

Obs.: Em caso de resposta negativa, a (o) candidata (o) será eliminada (o) do processo de seleção (Item 5.1.2 do edital).

Elementos para avaliação	(Até 1,0 por tópico)
Há apresentação e delimitação clara do tema?	
O autor do Projeto justifica e demonstra a relevância da pesquisa?	
O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?	
O problema de pesquisa se articula com os objetivos?	
Há adequação da síntese bibliográfica com o problema de pesquisa?	
Há indicações claras de exequibilidade/viabilidade do projeto?	
Os objetivos estão claros e estão articulados com os procedimentos metodológicos?	
As referências bibliográficas correspondem à temática do Projeto?	
São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?	
O Projeto coloca em debate uma perspectiva inovadora em uma das temáticas do PPGeo?	
TOTAL	

Banca Examinadora:

1. _____
2. _____
3. _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO E

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Nº de inscrição: _____

Elementos para Avaliação	Pontuação Até 2,0 pontos (cada critério)
Organização e exposição do Projeto de Pesquisa, com clareza e objetividade.	
Demonstra conhecimento/familiaridade com o tema.	
Apresenta capacidade argumentativa na defesa das escolhas teórico-metodológicas relativas ao Projeto de Pesquisa.	
Apresenta disponibilidade de tempo e viabilidade da execução do projeto no tempo previsto para o Mestrado (24 meses).	
Consegue articular seu projeto com a realidade referente à discussão da geografia.	
Total	

Banca Examinadora:

1. _____

2. _____

3. _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO F

ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Nome da (o) Candidata (o): _____

Itens de Avaliação					
1	Formação Acadêmica	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação aferida	Pontuação Validada pela Banca
1.1	Curso de Especialização Lato Sensu concluído.	2,0	2,0		
1.2	Cursos de Curta Duração (CH \geq 20 horas)	0,1 por curso	1,0		
1.3	Cursos e treinamentos (CH 10 a 20 horas)	0,05 por curso	0,5		
2	Experiência Acadêmica	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação aferida	Pontuação Validada pela Banca
2.1	Participação em projeto de Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria.	0,5 por projeto	2,0		
2.2	Participação como Ministrante de Disciplinas; Minicursos; Palestras e/ou Oficinas.	0,1 por atividade	0,5		
2.3	Participação em Eventos Acadêmicos (como ouvinte).	Internacional (0,20) por evento Nacional/Regional/Local (0,10) por evento	1,0		
3	Experiência Profissional				
3.1	Experiência profissional - dias de trabalho como profissional nas áreas relacionadas a atuação do profissional em Geografia (Docência)	0,5 para cada semestre	1,5		
3.2	Experiência profissional - dias de trabalho como profissional nas áreas relacionadas a atuação do profissional em Geografia (Atividade Técnica em Geografia)	0,5 para cada semestre	1,5		
4	Produção bibliográfica e Técnica	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação aferida	Pontuação Validada pela Banca



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2022

			ma	da	
4.1	Autoria ou co-autoria de Artigo Científico publicado em periódico B1 ou superior e de Livro Editado, com ISBN.	1,5 por artigo ou livro	3,0		
4.2	Autoria e co-autoria de artigo científico publicado em periódico B2 ou inferior e de Capítulo de Livro editado, com ISBN, na área deste edital ou afim.	1,0 por artigo ou capítulo	3,0		
4.3	Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Eventos Científicos.	0,5 por trabalho	2,0		
4.4	Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos.	0,25 por trabalho	1,0		
4.5	Artigo em jornal/revista não científica	0,1 por artigo	1,0		
TOTAL			20,0		

Banca Examinadora:

1. _____
2. _____
3. _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO G

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome da (o) candidata (o): _____

Número do documento de Identidade: _____

Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

() Resultado da homologação das inscrições

() Resultado da análise do Projeto.

() Resultado da entrevista.

() Outros: _____

Justificativa (*usar versos, se necessário*):

Macapá, ____ de _____ de
2021

Assinatura da (o) Candidata (o)

Parecer da Comissão de Seleção: () Deferido () Indeferido

Justificativa:

Macapá, ____ de _____ de
2021

Comissão do Processo Seletivo:

1. _____

2. _____

3. _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO H

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CATEGORIA NO PS PPGeo/UNIFAP
2022**

Total de Vagas Ofertadas	Vagas para cotas raciais e pessoas com deficiências (25%)	Vagas para Pessoa Transexual	Vagas para Ampla Concorrência
18	05	01	12